



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 24 de abril de 2020.

Atos do Poder Executivo e Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ESPECIALIDADE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Clausulas Quarta e Sexto do contrato, vinculado ao Pregão Presencial nº 00001/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Matinhas e: CT Nº 00201/2019 - TALLE HERMINIO SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor João Rodrigues, 03, sala 1, Centro, Pocinhos – PB, CEP: 58.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.747.087/0001-32 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 08 (Oito) meses, ficando a vigência do mesmo com vigência a partir de 30.04.20 a 31.12.20, e alterando o valor contratual para R\$ 62.000,00.

Matinhas – PB, 23.04.2020.

JOSENILDO BERNADO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Matinhas

GOVERNO DE PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS
“Casa de Protásio Carlos Moreno”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00201/2019-
CPL - 03.05.19

Alteração: Prorrogação de prazo e Alteração no Valor Total do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS E A EMPRESA **TALLE HERMINIO SANTOS-ME**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS-CMM/PB, de um lado, inscrita no CNPJ nº 02.992.704/0001-13, localizada na Av. Governador Antônio Mariz, 144 – Centro – CEP. 58.128-000 – Matinhas – PB, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. JOSENILDO BERNADO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG. 1615254 SSPB e do CPF 025.098.924-79, residente e domiciliado no Sítio Geraldo, Sn, zona Rural, CEP: 58.128-000 Matinhas - PB, doravante simplesmente

CONTRATANTE, e do outro lado TALLE HERMINIO SANTOS - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES, 03, SALA 1, CENTRO, POCINHOS – PB, CEP: 58.150-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.747.087/0001-32, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR TALLE HERMINIO SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DO CPF Nº. 067.654.904-77 E DA IDENTIDADE CIVIL Nº. 2942682 -

SSP - PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, no termos do Processo de Aditamento nº 002/2019-001.20; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ESPECIALIDADE NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 08 (oito) meses, passando para 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

Valor da Prestação do serviço no contrato original:	R\$ 37.200,00
Valor pago mensalmente	R\$ 3.100,00
Valor do 1º Termo Aditivo por mais 08 meses	R\$ 24.800,00
Valor Total ao Final do Aditivo de mais 08 meses:	R\$ 62.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PRESENTE CONTRATO, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS HORA REALIZADO E DE NATUREZA CONTINUADA CONFORME PREVISTO NO ART 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, E QUE PARA NÃO ATRAPALHAR O FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO OPTOU-SE POR REALIZAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS HORA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 24 de abril de 2020.

REALIZADOS E DE SATISFAÇÃO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Matinhas - PB, 30 de Abril de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSENILDO BERNADO DA SILVA
Presidente
CPF: 025.098.924-79

PELO CONTRATADO

TALLES HERMINIO SANTOS-ME
TALLES HERMINIO SANTOS-ME
CPF: 067.654.904-77